



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4315/2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R\$
175.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional, no valor de R\$ 175.000,00:

I – Especial, no valor de R\$ 25.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.301.0106.2.032 – SAÚDE BUCAL – MANUT E AMPLIAÇÃO DOS ESF'S

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 25.000,00

Recurso 4931 - Emenda parlamentar, convênio com FUNASA

II – Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0106.1.018 – ESTRUT. DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

BÁSICA (1186) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 150.000,00

Recurso 4931 - Emenda parlamentar, convênio com FUNASA.

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 175.000,00 no recurso 4931 - Emenda parlamentar, convênio com FUNASA.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Saúde de acordo com repasse da União para estruturação da rede de atenção básica.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.**

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil Reais).

O presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária por excesso de arrecadação no valor R\$ 150.000,00, referente a depósito no Fundo Municipal de Saúde, aprovado conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11973.128000/1180-01 do Senador Paulo Paim e depositado no Fundo Municipal de Saúde em 25/06/2018, conta: 0066240170 – CEF, recurso este destinado a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, tendo como objetivo a aquisição de veículo Pick-up cabine dupla 4x4 diesel.

O restante no valor de R\$ 25.000,00 será destinado para aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de Atenção à Saúde Bucal do Município, conforme Termo de Compromisso nº. 4302801712190917877, sendo que o referido valor foi depositado no Fundo Municipal de Saúde dia 28/06/2018, C/C: 0066240170-CEF.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2018.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamentos e material permanente	4931	R\$ 175.000,00
TOTAL		R\$ 175.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação
- Especial
- Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1.018	44.90.52.00	4931	1186	R\$ 150.000,00
2.032	44.90.52.00	4931	criar	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 175.000,00

REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação	4931	R\$ 175.000,00
TOTAL		R\$ 175.000,00

Antônio C. de Moura
 Responsável pelo Setor
 Iuston Oliveira do Nascimento
 Departamento Administrativo
 Sec. Saúde - Caçapava do Sul

Inês Medeiros de Salles
 Secretária de Município da Saúde
 Caçapava do Sul - RS
 Responsável pela Secretaria

De Aconselho P/
PROJETO DE LEI
signat